



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR Nº 037/21
(Processo nº 12554/21)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Presidente da Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias, e, considerando a deliberação do Conselho Diretor em sua 220ª reunião de 22/06/2021,

resolve:

Artigo 1º - Fixar em R\$ 10.563,69 (dez mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos) a anuidade 2022 para o Colégio da Fundação Santo André.

Parágrafo 1º. A anuidade poderá ser dividida em até 13 parcelas mensais no valor de R\$ 812,59 (Oitocentos e doze reais e cinquenta e nove centavos).

Parágrafo 2º. O vencimento das parcelas ocorrerá sempre no dia 10 de cada mês, porém o aluno que efetuar o pagamento até o último dia útil do mês que antecede o vencimento da parcela, desconsiderando o sábado como dia útil, gozará de 8% de desconto e, caso o pagamento seja efetuado até o 5º dia útil de cada mês, gozará de 4% de desconto.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas eventuais disposições em contrário.

Santo André, 24 de junho de 2021


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Presidente